



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



1 Ata da primeira reunião do ano de 2016 do Conselho da Faculdade de  
2 Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Aos vinte e dois dias do  
3 mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniram-se  
4 na Sala de Reuniões Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a presidência do  
5 Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes conselheiros, professores:  
6 André Luiz de Oliveira, Antônio Carlos dos Santos, Eduardo Jorge Hubaide,  
7 Giovana Bizão Georgetti, Jesiel Cunha, João Fernando Dias, Lauren Karoline de  
8 Sousa Gonçalves, Marcio Augusto Reolon Schmidt, Nassau de Nogueira Nardez,  
9 os representantes do corpo técnico administrativo Aline Martins Pinheiro e Tulio  
10 da Silva Florença Tavares e a representante do corpo discente Camila dos Reis  
11 Alves. Ausências justificadas dos Professores Joaquim Mário Caleiro Acerbi e  
12 Marcio Ricardo Salla. **1 – Comunicações.** Iniciados os trabalhos, o Presidente da  
13 Sessão cumprimentou os novos componentes do CONFECIV, Professores  
14 Antônio Carlos dos Santos - Chefe da SECON, Nassau de Nogueira Nardez -  
15 Chefe da SETRA e Marcio Augusto Reolon Schmidt indicado como representante  
16 docente na eleição ocorrida em 15/02/2016. Em seguida, informou que o Curso  
17 de Engenharia Civil obteve nota 4 no ENADE de dezembro de 2015, ressaltando  
18 que o curso só não obteve nota cinco devido ao desconhecimento dos alunos  
19 com relação as melhorias promovidas na infraestrutura da FECIV. Na sequência  
20 fez um relato das atividades da comissão presidida pelo Prof. Turibio José da  
21 Silva, que foi constituída para apresentar as necessidades do novo bloco da  
22 FECIV no Campus Glória, cujo resultado foi encaminhado para a DIRIE no dia  
23 29/01/2016, via e-mail. Continuando, solicitou e obteve a aprovação, para a  
24 inclusão dos itens 2.8 - Solicitação do Diretório Acadêmico - DACIV, de transporte  
25 para a participação de alunos no Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia  
26 - ENEC, em Porto Seguro, no período de 26 a 29/04/2016. Foi aprovada, ainda, a  
27 participação na reunião do Conselho, de um grupo de alunos para apresentação  
28 de justificativas ao pedido de transporte para participação neste evento; 2.9 -  
29 Proposta para criação de comissão a fim de estabelecer horários para o professor  
30 substituto; 2.10 - Solicitação de apoio financeiro para a realização do COMPET -



31 Mostra Científica a ser realizado no dia 13/04/2016. **2 – Ordem do dia: 2.1 -**  
32 **Apreciação da solicitação de Promoção na carreira do magistério superior,**  
33 **Professor Assistente Nível II para Professor Adjunto Nível I, Prof<sup>a</sup> Maria Lígia**  
34 **Chuerubim.** O relator, Prof. Jesiel Cunha, apresentou o seguinte parecer: *"Após*  
35 *a conferência da pontuação e respectivos comprovantes de todos os itens, e com*  
36 *base na Resolução Nº 04/2014 do CONDIR, este relator está de acordo com o*  
37 *parecer emitido pela Comissão da FECIV. Assim sendo, após a correção, a Profa.*  
38 *Maria Lígia Chuerubim apresentou uma pontuação total no período de 06/01/2014*  
39 *a 05/01/2016 de 3.357,54 pontos, superior à pontuação de referência exigida, que*  
40 *é de 660 pontos. Assim, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, à*  
41 *promoção na carreira do magistério superior da classe de Professor Assistente*  
42 *Nível II para Professor Adjunto Nível I da Profa. Maria Lígia Chuerubim".*  
43 Colocado em apreciação o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **2.2 -**  
44 **Apreciação da solicitação de Progressão na carreira do magistério superior,**  
45 **de Professor Associado I para Professor Associado II, Prof<sup>a</sup> Leila Aparecida**  
46 **de Castro Motta.** O relator, Prof. Jesiel Cunha, apresentou o seguinte parecer:  
47 Após a conferência da pontuação e respectivos comprovantes de todos os itens, e  
48 com base na Resolução Nº 04/2014 do CONDIR, este relator está de acordo com  
49 o parecer emitido pela Comissão da FECIV. Assim sendo, a Profa. Leila  
50 Aparecida de Castro Motta apresentou uma pontuação total no período de  
51 13/01/2014 a 12/01/2016 de 2.501,80 pontos, superior à pontuação de referência  
52 exigida, que é de 880 pontos. Assim, sou favorável, salvo melhor juízo deste  
53 Conselho, à progressão na carreira do magistério superior da classe de Professor  
54 Associado Nível I para Professor Associado Nível II da Profa. Leila Aparecida de  
55 Castro Motta. Colocado em apreciação o parecer do relator foi aprovado por  
56 unanimidade. **2.3 - Indicação do nome da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Lyda Bolanos Rojas**  
57 **para compor a Comissão Institucional de Gestão e Educação Ambiental –**  
58 **CIGEA, em substituição à Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Luiza Ferreira Campos Maragno.** O  
59 Presidente da Sessão informou que já havia indicado o nome da professora e,  
60 considerando a relevância da Comissão e os questionamentos com relação esta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



61 indicação, propôs consultar aos demais docentes e, não havendo manifestação  
62 de interesse no prazo de 2 dias, a indicação da referida professora seria mantida.  
63 Aprovado por unanimidade. **2.4 - Apreciação da solicitação da Prof<sup>a</sup>. Maria**  
64 **Lígia Chuerubim de prorrogação de afastamento para pós-graduação, em**  
65 **nível de doutorado, por mais 12 meses.** O relator, Prof. João Fernando Dias,  
66 apresentou uma série de observações tais como: a aluna cursou no ano de 2015,  
67 oito disciplinas, com aproveitamento em sete, totalizando 50 créditos sendo que o  
68 programa exige 48 créditos; Não apresentou o comprovante de proficiência em  
69 língua estrangeira exigido pelo programa no 1º ano, conforme exigência do  
70 programa. Não apresentou a definição do tema da tese conforme exigido pelo  
71 programa no 1º ano; Com relação ao prazo para a defesa, a Profa. Maria Lígia  
72 Chuerubim programou no Relatório de Atividades a data da defesa da tese para o  
73 dia 25/10/2019, portanto, fora do prazo aprovado pelo CONFECIV para o seu  
74 afastamento, ressalta ainda que a Resolução No 08/2008, do Conselho Diretor da  
75 UFU, Art. 15-II prescreve o prazo de até 48 meses para doutorado; salvo casos  
76 excepcionais, enfim, estas e entre outras observações que merecem a atenção  
77 tanto do docente quanto da FECIV estão arquivadas junto ao Processo 40/2012  
78 na Secretaria e, foram encaminhadas à docente. Após as ponderações acima o  
79 relator apresentou o seguinte parecer: *"Considerando que a UFU tem*  
80 *empreendido esforços em ações de capacitação dos seus recursos humanos;*  
81 *Considerando a importância da qualificação do quadro de docentes para*  
82 *fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão na Unidade e que as*  
83 *atividades propostas são de conhecimento da respectiva Seção SETRA e da Área*  
84 *de Conhecimento da FECIV; Considerando que o orientador acadêmico da Profa.*  
85 *Maria Lígia Chuerubim, Prof. Dr. Irineu da Silva, emitiu parecer no Relatório de*  
86 *Atividades Ano Base 2015, atestando que os trabalhos estão dentro do*  
87 *cronograma previsto de acordo com suas expectativas como orientador;*  
88 *Considerando que as observações expressas por este parecerista neste parecer*  
89 *serão devidamente esclarecidas; Salvo melhor juízo do Diretor da FECIV,*  
90 *apresento parecer FAVORÁVEL à solicitação da renovação do período de*



91 *afastamento integral da Profa. MSc. Maria Ligia Chuerubim, por mais doze meses*  
92 *(de 09/03/2016 até 08/03/2017) compreendendo o segundo ano em afastamento*  
93 *integral, para dar andamento no programa de pós-graduação, em nível de*  
94 *doutorado, na EESC-USP, na área de Infraestrutura-Geomática, na cidade de*  
95 *São Carlos-SP, conforme deliberado em 06/01/2015, na primeira reunião do*  
96 *CONFECIV em 2015, para o período de fevereiro de 2015 a fevereiro de 2019,*  
97 *atendidas as observações retro mencionadas." Após apreciação o parecer foi*  
98 *aprovado por unanimidade. 2.5 - Projeto Atividade TRANSP.2016.02.001 -*  
99 **Pesquisa de embarque, ao longo dos pontos de ônibus da avenida**  
100 **Segismundo Pereira (33 pontos existentes na avenida Segismundo Pereira,**  
101 **são 17 em um sentido e 16 no outro) e das estações 1, 2, 3, 4 e 5 da avenida**  
102 **João Naves de Ávila. Análise e relatório técnico. Empresa São Miguel. O**  
103 *relator, Prof. Eduardo Jorge Hubaide, apresentou o seguinte parecer:*  
104 *"Considerando que a proposta atende aos princípios da política de extensão da*  
105 *UFU contidos na Resolução 04/2009 do CONSUN; Considerando que o projeto*  
106 *atividade e o contrato estão em conformidade com o modelo proposto pela*  
107 *Resolução CONDIR Nº 01/1996; Considerando que as cargas horárias dos*  
108 *participantes atendem às Resoluções 03/2002 e 04/2002 do CONSUN; Sou*  
109 *FAVORÁVEL à aprovação do Projeto Atividade TRANSP.2016.02.001 salvo*  
110 *melhor juízo deste Conselho". Colocado em apreciação o referido projeto foi*  
111 *aprovado por unanimidade. 2.6 - Projeto Atividade FECIV.2016.02.002 - Vistoria*  
112 **nas residências construídas no Conjunto Habitacional do bairro Shopping**  
113 **Park pela empresa Marca Registrada Engenharia e Consultoria Ltda a**  
114 **pedido do Ministério Público Federal. O relator, Prof. Eduardo Jorge Hubaide,**  
115 *"Considerando que a proposta atende aos princípios da política de extensão da*  
116 *UFU contidos na Resolução 04/2009 do CONSUN; Considerando que o projeto*  
117 *atividade e o contrato estão em conformidade com o modelo proposto pela*  
118 *Resolução CONDIR Nº 01/1996; Considerando que as cargas horárias dos*  
119 *participantes atendem às Resoluções 03/2002 e 04/2002 do CONSUN; Sou*  
120 *FAVORÁVEL à aprovação do Projeto Atividade FECIV.2016.02.002 salvo melhor*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



121 *juízo deste Conselho*". Colocado em apreciação o referido projeto foi aprovado  
122 por unanimidade. **2.7 - Solicitação de flexibilização de horário do Prof.**  
123 **Rogério Lemos Ribeiro para cursar disciplina no Programa de Pós-**  
124 **Graduação em Engenharia Química, em nível de doutorado - Universidade**  
125 **Federal de Uberlândia - UFU.** O relator, Prof. João Fernando Dias, apresentou o  
126 seguinte parecer: "*Considerando que as instruções contidas no documento*  
127 *PROCEDIMENTOS da DICAP/PROREH/UFU - HORÁRIO ESPECIAL PARA*  
128 *SERVIDOR ESTUDANTE, serão atendidas pelo Prof. Rogério Lemos Ribeiro*  
129 *junto à PROREH-UFU; Considerando que a UFU tem empreendido esforços em*  
130 *ações de capacitação dos seus recursos humanos; Considerando que a atividade*  
131 *proposta é de conhecimento da respectiva área da FECIV; Considerando que o*  
132 *Prof. Rogério Lemos Ribeiro não solicita qualquer tipo de auxílio à UFU a não ser*  
133 *a flexibilização de horário e que nenhum prejuízo ocorrerá às atividades sob sua*  
134 *responsabilidade na FECIV; Considerando positivo o esforço do professor visando*  
135 *sua titulação futura; Salvo melhor juízo do CONFECIV, sou favorável ao pedido*  
136 *de flexibilização de horário interno do Prof. M.Sc. Rogério Lemos Ribeiro*".  
137 Aprovado por unanimidade. **2.8 - Solicitação do Diretório Acadêmico - DACIV,**  
138 **de transporte para a participação de alunos no Encontro Nacional de**  
139 **Estudantes de Engenharia - ENEC, Porto Seguro no período de 26 a**  
140 **29/04/2016.** Os alunos André Mesquita Cândido, Breton Ricardo Gonçalves  
141 Mundim Junior, Renner de Assis Garcia, apresentaram uma breve exposição  
142 sobre o evento a sua importância na atualidade e a relevância para os alunos da  
143 Engenharia Civil, quando se espera reunir cerca de 2000 participantes  
144 objetivando criar um espaço na produção de conteúdo, difusão cultural além do  
145 intercâmbio de experiências e inovação tecnológica. O evento é anual e já está  
146 em sua 5ª edição e possibilitará a oportunidade para alunos que desenvolvem  
147 trabalhos acadêmicos de iniciação científica/tecnológica, para estimular o quesito  
148 pesquisa e aplicabilidade sendo que os artigos científicos serão avaliados no  
149 concurso III prêmio ENEC, reforçando o papel do estudante de Engenharia Civil  
150 na produção de conhecimentos. Assim os artigos serão previamente selecionados



151 e avaliados por uma comissão julgadora que elegerá os melhores trabalhos. Além  
152 destas, seguem várias argumentações justificando a importância da participação  
153 discente neste evento. Nesta oportunidade, o Prof. João Fernando Dias  
154 reconheceu a importância do evento, mas, ponderou que na realização do  
155 MOSTRACON, em Uberlândia, a participação discente deixou a desejar e que os  
156 alunos deveriam aproveitar estas oportunidades. Além disto, questionamentos de  
157 Conselheiros quanto a frequência e ao número de artigos submetidos foram  
158 levantados. A importância do evento foi ratificada, considerando a programação e  
159 a possibilidade de intercâmbio, porém, a FECIV aguardará o feed back da  
160 participação dos alunos. O Prof. Antônio Carlos dos Santos ponderou que os  
161 alunos que encaminharam artigos deveriam se juntar aos docentes para subsidiar  
162 na elaboração de trabalhos, pois os alunos estarão representando a FECIV. Após  
163 as argumentações acima, a solicitação de transporte foi aprovada por  
164 unanimidade. **2.9 - Proposta para criação de comissão a fim de estabelecer**  
165 **horários para o professor substituto.** Este item foi incluído por solicitação do  
166 Prof. Antônio Carlos dos Santos, para subsidiar o Diretor da FECIV na otimização  
167 dos horários do professor substituto. Assim, a comissão foi constituída pelos  
168 Professores Antônio Carlos dos Santos, Giovana Bizão Georgetti e André Luiz de  
169 Oliveira. **2.10 - Solicitação de apoio financeiro ao PET/CIVIL para a**  
170 **realização do CONPET - Mostra Científica a ser realizado no dia 13/04/2016.**  
171 Após discussões, o CONFECIV aprovou, por unanimidade, o valor de R\$  
172 1.500,00. Esta verba, preferencialmente, será via orçamento UFU. Nada mais  
173 havendo a relatar eu, Maria Nazaréth Teixeira, Secretária deste Conselho, lavrei a  
174 presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da  
175 Sessão, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior e Conselheiros presentes.  
176 Uberlândia, 22 de fevereiro de 2016.

177 André Luiz de Oliveira  
178 Antônio Carlos dos Santos  
179 Dogmar Antonio Souza Junior  
180 Eduardo Jorge Hubaide



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



- 181 Giovana Bizão Georgetti
- 182 Jesiel Cunha
- 183 João Fernando Dias
- 184 Lauren Karoline de Sousa Gonçalves
- 185 Marcio Augusto Reolon Schmidt
- 186 Nassau de Nogueira Nardez
- 187 Camila dos Reis Alves
- 188 Aline Martins Pinheiro
- 189 Tulio da Silva Florença Tavares